



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
Estado de São Paulo

EMENDA 06

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017



“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

EMENDA ADITIVA:

Acrescente-se o § 1º ao artigo 59, do projeto de lei acima evidenciado, com seguinte redação:

“Art. 59 ...

§ 1º Incidir, prioritariamente, o instrumento do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória na MEU-1, favorecendo a sua efetiva urbanização, em relação às demais áreas disponíveis no perímetro urbano”.

Renumerando-se os parágrafos posteriores.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 17 de novembro de 2017

F. H. de

A. L. de

Edinaldo

Antônio Bagnel

Es

Carla

JUSTIFICATIVA

Apresentamos referida Emenda Aditiva, acolhendo a proposta do Fórum da Cidadania, quando da participação em Audiência Pública realizada em 06/10/2017.

Contamos com a apoio dos nobres colegas na apreciação e acolhimento da proposta.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 17 de novembro de 2.017